



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 31/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 13/2022 da reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022, iniciada às 17:00 horas e concluída às 18:45.



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 13/2022

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12 DE 26 DE SETEMBRO E 10 DE OUTUBRO DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Ratificação do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Fundão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
- b) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- c) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Pêro Viseu;
- d) Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares – Programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023;
- e) Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
- h) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo dos ensinos básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2021/2022.



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Alberto José Gomes Diogo – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- b) Maria de Lurdes Ramos – construção de edificação de apoio agrícola – Vale de Prazeres;
- c) Jorge Miguel Gomes Martins – licenciamento das obras de ampliação e alteração para habitação coletiva – Freixial/Telhado;
- d) Vítor Leandro Lopes Amoreira – legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar existente – Valverde;
- e) Maria da Conceição Dias Cadiou – legalização das obras de construção de anexo – Enxames;
- f) Bruno Emanuel Dias da Fonseca – legalização das obras de construção de piscina – Carvalhal/Valverde;
- g) Remagril – Reparação de Máquinas, Lda. – legalização das obras de ampliação de edificação destinada a comércio e indústria – Fundão;
- h) Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração do uso de fração de comércio para habitação – licenciamento – Fundão;
- i) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – alteração de uso de pavilhão destinado a armazém – Fundão;
- j) Junta de Freguesia de Lavacolhos – construção de Estrutura de Acolhimento ao Mercacolhos e Requalificação do Espaço Público – Lavacolhos;
- k) Assalta os Pensamentos, Lda. – alteração de habitação unifamiliar para edifício de Turismo em Espaço Rural (TER) – Casa de Campo – Soalheira;
- l) Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – legalização das obras de ampliação de edificação destinada a Casa de Campo – Bogas de Baixo;
- m) Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Fundão;
- n) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia – obras de construção de habitação unifamiliar subsequente à demolição – Fundão;
- o) Maria de Lurdes Lourenço Antunes – pedido de informação prévia – construção de habitação unifamiliar com piscina – Alcaria;
- p) Junta de Freguesia de Alcongosta – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcongosta;
- q) Manuel Sebastião Catarino – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Capinha;



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- r) Rosa Maria Pereira Saraiva e Outro – redução de taxas no âmbito da ARU – Telhado;
- s) Céline Pedro dos Reis – isenção do pagamento de taxas – Aldeia de Joanes;
- t) Hélder Filipe Duarte – compropriedade – Donas;
- u) André Santos - compropriedade – Soalheira;
- v) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Vale de Prazeres.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação: “Pela gratuidade dos transportes públicos”;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação: “Interpelação à Estrutura de Missão do PRR com proposta de reforço orçamental e revisão de critérios de mérito e hierarquização de candidaturas, na componente RE-Co3-io1 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, em sede de revisão semestral do PRR”;
- c) Assembleia Municipal – Moção: “Saúde Oral no Fundão”;
- d) Balancete do dia 26 de outubro de 2022.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11 E 12

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e seis de setembro e dez de outubro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foi aprovada a ata número doze do dia dez de outubro do corrente ano, por unanimidade e assinada nos termos da lei.

Relativamente à ata número onze, do dia vinte e seis de setembro do corrente ano, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que a mesma não poderia ser aprovada, uma vez que a mesma não refletia as declarações feitas pelo Senhor Jorge Costa, aquando da intervenção do público, nomeadamente, após a intervenção do Senhor Vice-presidente, que lhe pediu que entregasse à câmara, a prova documental dos estragos causados no seu estabelecimento, tendo este cidadão respondido que não seria necessário, uma vez que a câmara já ajudava com alguns descontos na renda, contudo, esta resposta não constava da ata. Nesse sentido e uma vez que consideram importante que as mesmas constem na ata e não constando as mesmas, irão votar contra esta ata, deixando um pedido aos serviços para que disponibilizem o áudio aos Senhores Vereadores. Após a intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que este cidadão referiu que, agradecia que o Senhor Presidente concedesse, da mesma forma que concedeu no ano anterior, aquilo que foi aprovado em reunião



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de câmara, um conjunto de apoios ao setor económico, onde constava um desconto nas rendas aos quiosques que estiveram fechados em período de pandemia. Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, para dizer que relativamente a esta ata, também havia uma declaração de voto por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no entanto, a mesma não tinha sido entregue até ao dia de hoje, ao que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu que a mesma já teria sido enviada.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião de câmara, usou da palavra o Senhor Presidente, para dar conta de alguns dados relacionados com a atividade municipal. Começou por referir a assinatura do protocolo de colaboração para a transformação digital, entre o Município do Fundão e a Diputación Provincial de Cáceres, que decorreu no dia 31 de outubro, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Fundão. Este protocolo tem em vista a colaboração e a transferência de boas práticas para a transformação digital. Após a assinatura do protocolo, foi realizada uma visita ao ecossistema de inovação, nomeadamente, ao Centro de Negócios, Espaço Empresa, Incubadora A Praça e Fab Lab Aldeias de Xisto, assim como aos Campos Experimentais Agrotech e ao Centro para as Migrações do Fundão. Deu conta da sua presença e da Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, no XVI Congresso Internacional das Cidades Educadoras, em Andong, na Coreia do Sul, que decorreu entre os dias 25 e 28 de outubro. Neste congresso foi possível partilhar ideias e projetos entre cento e trinta cidades presentes, de vinte e dois países e quatro continentes, sob o tema “Concebendo o Futuro da Educação na Cidade: Inovação, Tradição e Inclusão”. Este evento acabou por ser uma importante oportunidade para fomentar a cooperação ativa entre cidades que pretendem colocar a educação no centro da vida urbana. Na vertente “Tradição & Inovação”, o Município do Fundão apresentou o seu projeto educativo local, “Enraizamento: Casas e Lugares do Sentir”, destacando a necessidade de preservar o património e a cultura tradicionais, tornando-a acessível a todos os cidadãos, incluindo as gerações mais jovens e os cidadãos recém-chegados, numa lógica que promova a diversidade, a inovação e a inclusão social. Informou ainda que, o próximo congresso terá lugar no Brasil, em Curitiba, no ano de 2024. No dia 17 de outubro, foi inaugurada a primeira cabine de leitura no Fundão, uma parceria entre a Câmara Municipal do Fundão, a Fundação Altice e a Delegação do Fundão da Cruz Vermelha Portuguesa. No dia 24 de outubro, realizou-se a receção ao Presidente da Câmara Municipal de Bissau, Fernando Mendes, no âmbito da cooperação entre os dois municípios, nomeadamente no que se refere à mobilidade de estudantes do ensino profissional e à dificuldade na emissão de vistos. Neste âmbito, foi ainda reafirmado o



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

compromisso de desenvolver canais de cooperação nos domínios de interesse mútuos, promover a troca de experiências e a transferência de conhecimento, apoiar o desenvolvimento de capacidades da Câmara Municipal de Bissau e a própria Guiné-Bissau na implementação das autarquias locais no país e ainda promover ações de formação profissional e técnica para capacitação de recursos humanos. No dia 28 de outubro, no âmbito de um protocolo de geminação entre os Bombeiros Voluntários do Fundão e os Bombeiros Sapadores de Uzés, o Município do Fundão deu as boas-vindas aos bombeiros de Uzés, que permaneceram na cidade do Fundão até ao dia 31 de outubro. Com esta geminação, pretende-se dar um passo decisivo na colaboração mútua, a vários níveis, que permitirá uma troca de experiências e de conceitos na área da proteção civil. No que diz respeito à I Feira de Inovação Agrícola do Fundão, que decorreu entre os dias 14 e 16 de outubro, fez um balanço muito positivo da mesma, afirmando que muitos dos objetivos que tinham sido traçados foram cumpridos. Neste evento, contaram com a presença de várias empresas integradas naquilo que era esta feira de inovação, bem como, alguns projetos internacionais que também aderiram. No âmbito deste evento, realizou-se ainda a assinatura de um contrato de parceria para a realização de um estudo prospetivo sobre o “Potencial Hídrico do Sistema Sabugal-Meimoa, Serra da Estrela e Ribeira da Basageda, nomeadamente tendo em vista os usos múltiplos da água e a sua compatibilização com o Regadio”, e de um Memorando de Entendimento para o desenvolvimento de um teste piloto para a proteção de máquinas agrícolas. Concluindo, deixou expressa uma nota de enorme apreço ao Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, pela coordenação e organização desta que foi uma primeira edição que, apesar do risco, quer pelo tema, quer pela sua especialização, foi um enorme sucesso, tendo ficado aberta a porta a futuras edições.

No que diz respeito a eventos futuros, referiu que o Município do Fundão irá novamente marcar presença, de 1 a 4 de novembro, no Web Summit 2022, a maior conferência de tecnologia, inovação e empreendedorismo do mundo. Neste evento, o município irá estar presente com uma equipa que terá como missão promover o seu ecossistema de inovação e investimento aos milhares de visitantes aí presentes, estando já agendadas diversas apresentações, reuniões e visitas ao concelho do Fundão. Informou que o Fundão irá receber, entre os dias 10 e 13 de novembro, no Fab Lab Aldeias do Xisto, o Encontro Internacional da Comunidade *Maker* “Vulca Seminar 2022”. Esta iniciativa será organizada pelo Município do Fundão (Fab Lab Aldeias do Xisto), Associação Nacional de Fablabs e Vulca – European Program. No dia 1 de novembro, decorrerá a apresentação oficial da próxima edição do “Míscaros – Festival do Cogumelo”. Por último, deu conta que o Centro para as Migrações do Fundão recebeu, no dia 19 de outubro, o Encontro Nacional dos Planos Municipais para a





31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Integração de Migrantes, que contou com a participação da Alta-Comissária para as Migrações, Sónia Pereira.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conta de um conjunto de reuniões que decorreram com a ARS Centro – Administração Regional de Saúde do Centro e a ACES – Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira, no âmbito da falta de médicos que se tem verificado no concelho do Fundão, de forma a reivindicarem contratações que atenuem este problema que irá agravar-se com a saída de mais dois médicos. Algumas destas saídas devem-se ao facto de os médicos atingirem a idade da reforma, no entanto, foi pedido que autorizassem a colocação de médicos com mais de setenta anos, através do programa extraordinário que permite a sua entrada até aos setenta e três anos. Nesse sentido, deu conta do pedido de um médico afeto a Silvares, feito há cerca de seis meses, que já teve resposta positiva por parte da ARS Centro e que esperam que, após autorização das Finanças, possa voltar ao trabalho o mais rapidamente possível. Relativamente à Unidade de Saúde Familiar, cujo seu arranque estava previsto para o próximo dia 1 de novembro, não avançou, algo que considera estranho e que irá tentar averiguar nas próximas horas.

Terminou a sua intervenção, dando conta que o Município do Fundão foi distinguido com a Bandeira Verde “ECO XXI”, com um índice de cerca de setenta por cento, numa distinção que visa reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas nos municípios.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Cumprimentou todos os presentes e começou por saudar a realização da I Feira Agrícola e de Inovação do Fundão. No entanto, referiu que lhe era difícil entender como é que a mesma levou tanto tempo a ser concebida, uma vez que o município já tinha o modelo e se o tivesse levado a cabo ao longo dos últimos anos, teria não só ganho direito, bem como, terreno naquilo que é o acompanhamento das inovações e das tendências. Continuando, reiterou que se o município tivesse recriado o modelo anterior, seguramente, a dimensão que hoje o Senhor Presidente deseja para este evento no futuro, poderia já ter dado largos passos, acompanhando aquilo que são as temáticas ligadas ao setor agrícola. Quis ainda saudar o empenho do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, uma vez que sabe que toda esta recriação e vontade também teve o mérito do Senhor Vereador, afirmando que se alguém fez a diferença ao longo deste tempo, foi o Senhor Vereador, uma vez que o modelo era fácil de recriar. Prosseguindo a sua intervenção, disse que seria importante olhar para esta feira no seu global, saudando aquilo que foram os painéis de debate, que na sua opinião foram bastante interessantes e ganharam com essa abordagem e com a questão ambiental, que acaba por ir ao encontro daquilo que são as preocupações dos nossos agricultores. Disse ainda que lhe pareceu excessivo, dizerem que não estavam à espera deste tipo





31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de adesão por parte da população, visto que a toda a gente esperava uma feira destes termos no concelho do Fundão e, ao referir que não estavam à espera desta adesão, é reconhecer que não conhecem as necessidades que as pessoas e os habitantes do concelho do Fundão pretendem deste executivo. Continuando, mencionou aquilo que foram vários pontos para os quais é necessário olhar, tais como a questão da organização em termos de espaço, uma vez que se sentiram perdidos naquilo que era a oferta que acabava por ofuscar certas e determinadas questões, bem como a falta de iluminação que também foi sentida. Referiu, ainda, uma questão que, na sua opinião, não dignificou a feira, uma vez que não dignificou os convidados, em termos daquilo que foram os participantes no domingo, neste caso o desfile etnográfico que correu muito bem, no entanto, não dignificou os grupos, visto que alguns destes grupos, que participaram e que deram o seu melhor, não foram recebidos nas melhores condições, deixando como exemplo, o palco onde não havia um método de organização, não havia som, nem havia qualidade, algo que não dignifica os convidados nem a feira. Disse ainda que a questão do mercado de segunda-feira não se ter realizado, com base naquilo que foi a organização da feira, é algo que o município deveria ter capacidade de articular, ainda que entendam que seja complexa a organização, as pessoas criam uma expectativa e, neste caso, a não realização do mercado semanal também pecou nesse aspeto. Quis ainda deixar nota de que fizeram uma Feira de Inovação Agrícola, demonstrando aquilo que de melhor é feito no concelho do Fundão, contudo, continuam a ter os produtores locais numa cave de uma praça que está obsoleta, referindo que seria importante renovar aquele local e trazê-lo para outro tipo de qualidade e de visão. Afirmou, igualmente, que a partir do momento em que colocam os produtos locais numa cave e depois, fazem uma feira de inovação agrícola, estão a cometer um erro crasso, que é transmitirem uma imagem que não têm, uma vez que no dia a dia aquilo que se verifica, é uma cave, um qualquer espaço, que está ao dispor dos agricultores. Dito isto, referiu que é necessário caminhar em articulação, para que tudo faça sentido no concelho do Fundão, nesse aspeto. Por último, disse que para os Senhores Vereadores do Partido Socialista, faria muito sentido, que na próxima edição, estivesse representada aquilo que é a vertente florestal, visto que também ela é uma marca do concelho do Fundão, acrescentando que este setor deveria ter uma presença mais forte, porque também nele há inovação, motores de riqueza, empenho e produtos endógenos no território. Nesse sentido, disse ter esperança que estes erros, ou aquilo que esteve menos certo neste evento e que foram apontados, possam ser pontos de viragem para o futuro.

Após a intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por agradecer o facto de a Senhora Vereadora ter gostado da feira e, aquilo que foram as suas observações que irão ser tidas em conta em futuras edições desta feira. Agradeceu ainda o facto



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de a Senhora Vereadora referir que o município já estava preparado há vários anos para a realização desta feira, no entanto, o Senhor Presidente acrescentou que mesmo após todos estes anos, mais ninguém se atreveu a realizar a mesma em toda a região. Disse que fazer uma feira de inovação agrícola, não é o mesmo que fazer uma feira em torno daquilo que é o mundo agrícola, acrescentando que se trata de uma feira cujo seu foco central são questões que se cruzam com diferentes fileiras agrícolas. Referiu que não foi fácil juntar tantos expositores, provenientes de todo o país, com as mais diversificadas soluções, desde novos serviços, novos produtos, novos equipamentos que possam dar resposta a toda a fileira agrícola, perspetivando aquilo que é o presente e o futuro. Contudo, apesar de todas as dificuldades, ficaram muito contentes com a adesão de todos os profissionais e de toda a população. Disse entender que na opinião dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, todas estas feiras realizadas no concelho do Fundão têm como referencial aquilo que foi a FACIF – Feira Agrícola Comercial e Industrial do Fundão, que durante anos se realizou na cidade do Fundão. Aquilo que foi explicado no lançamento da feira, foi que esta era uma feira voltada para as áreas da inovação e tecnologia, sendo este o seu tema central. Nesse sentido foram por um caminho que não se limitou àquilo que era anteriormente, uma simples exposição do comércio local, com espetáculos ao ar livre gratuitos. Concluindo a sua intervenção, o Senhor Presidente disse entender a perspetiva da Senhora Vereadora, contudo, acredita que esta feira não teria o mesmo impacto, nem a mesma adesão, há cerca de cinco anos, como teve agora e que vão continuar a trabalhar no sentido da inovação e tecnologia, de forma a continuar a atrair público e profissionais ao concelho do Fundão, a uma feira que teve ainda a vantagem de ter custos relativamente baixos para o município.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por dizer que não tinha intenções de intervir, no entanto, após a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, quis deixar algumas notas. Relativamente à ideia transmitida, de que supostamente o Fundão já estava há muito tempo “desperto” para a área agrícola, disse que se houve município que se afirmou, durante as últimas duas décadas, na área dos produtos agrícolas, naquilo que foi o sector agroindustrial, agroalimentar e as marcas, como a marca Cereja do Fundão e outras, foi o Município do Fundão. No entanto, referiu que aquilo que consumou a concretização desta feira, foi a especialização, a introdução do tema da inovação que, obviamente, trouxe consigo algum risco, porque não apresentava qualquer histórico no concelho, admitindo-se dessa forma, que poderia existir dúvida na adesão, contudo, acabou por ser um sucesso evidente para todos. Disse que aquilo que a Senhora Vereadora tentou fazer, foi uma tentativa de chamar a esta Feira de Inovação Agrícola do Fundão, uma FACIF II. Nesse sentido, quis recordar a Senhora Vereadora que, no ano de 2001, o último mandato em que o Partido Socialista esteve à frente da



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Câmara Municipal do Fundão, já não decorreu a FACIF por opção política, porque porventura concluíram que o modelo que estava a decorrer no Fundão já não funcionava. Dessa forma, disse que deveria ser dado mérito ao resultado desta feira, sobretudo, pela adesão, não apenas dos participantes, mas também pela oportunidade que significou para os fundanenses e para toda a região, de poderem participar. Relativamente à comparação feita com a Praça Municipal, disse não querer recordar aquilo que eram as condições decrépitas em que operavam os produtores na antiga praça, tendo sido feito um investimento em que se melhoraram muito as condições de funcionamento deste equipamento. Todavia, nem tudo correu bem e o objetivo do município é que, pelo menos numa boa parte do ano, esses produtores possam estar no exterior, até pela forma cromática como podem trazer as cores da agricultura ao concelho do Fundão. Nesse sentido, foi aprovada uma candidatura, que se encontra adjudicada e que pretendem que no final da próxima primavera, os operadores e produtores que estão na cave da Praça Municipal, possam fazer a sua operação no exterior. Tudo isto irá obrigar a uma transformação também de construção civil, no próprio largo em frente à Praça Municipal, no Centro Cívico do Fundão, para fazer um nivelamento, de forma que essa atividade possa ali decorrer.

Após a intervenção do Senhor Vice-presidente, usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Começou por agradecer os comentários do Senhor Vice-presidente, no entanto, acrescentou que esta já se trata de uma tentativa falhada, ao estar constantemente a referenciar o último mandato, pelas cores do Partido Socialista. Disse não ser daquelas pessoas, “que quanto pior, melhor”, reiterando que essa não é uma posição dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo a mesma ficado clara, quando iniciou a sua anterior intervenção, saudando o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto pelo seu empenho ao criar esta feira. Disse que não se tratou de uma tentativa de recorrer à FACIF, apenas referiu que se tivesse sido dada sequência ao modelo anteriormente utilizado, o processo evolutivo de acompanhamento dos temas, daquilo que foram os desígnios, daquilo que o Senhor Vice-presidente referiu, como uma aposta do município nas marcas e nos produtos, seguramente, estariam mais capacitados para fazer aquilo que foi feito nesta feira. Nesse sentido, disse reconhecer que houve um trabalho nesse aspeto, e não na posição em que afirma que o Senhor Vice-presidente a quis colocar de “quanto pior, melhor”, acrescentando que aquilo que deseja para o Fundão, é que esteja sempre numa posição de inovação, independentemente do sector. No entanto, disse que não pode deixar de expressar aquilo que entende terem sido pontos negativos, referindo que o Senhor Vice-presidente fez, foi uma tentativa, na sua opinião “ridícula”, de dizer que “agora é que vamos fazer uma candidatura para a praça”, lembrando aquilo que era o passado dos produtores na Praça Municipal. Desta forma, disse que irá trazer



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

numa próxima reunião de câmara pública, de forma a recordar o Senhor Vice-presidente, aquilo que foi o mandato de 2017, uma candidatura falhada nos mesmos termos, dizendo que o Senhor Vice-presidente continua a anunciar o mesmo que anunciou nos anos anteriores, considerando que é uma falácia, uma vez que chegaram a ver uma candidatura que não se encontra no terreno, desaparecendo como muitas outras, acrescentando que, numa próxima reunião, também irá trazer aquilo que é um dossier com “candidaturas falhadas”, de forma a recordar os Senhores que estão a governar este município, há mais de vinte anos. Por último, reiterou que é necessário deixar de pensar e falar na anterior governação, liderada por pessoas do Partido Socialista e olhar, para aquilo que foi a governação posterior, nomeadamente, com anúncios falhados e que nunca se concretizaram, tendo o Senhor Vice-presidente anunciando mais uma candidatura à Praça Municipal, quando a mesma já havia sido feita no mandato anterior.

Usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por referir que é muito importante que todo o executivo sinta este evento, como um evento de todos, onde todos contribuíram, referindo que têm todos capacidade de dar mérito a quem coordena os mais diversificados projetos. Seguidamente, quis deixar nota de que não foram eles que introduziram, nesta reunião, aquilo que foi uma conexão com o passado, que veio trazer para cima da mesa, aquilo que foi a recriação de uma antiga feira do concelho do Fundão, nem o fizeram naquilo que foi a apresentação desta feira de inovação. Continuando, disse que a FACIF foi uma feira que teve os seus tempos áureos e que acabou por entrar em decadência, resultando naquilo que foi uma “morte natural”, devido à falta de conexão com a sociedade empresarial fundanense, que acabava por dar vida àquele evento. No entanto, nas últimas edições, começou a verificar-se aquilo que foi a menor adesão por parte das empresas do concelho, acabando a feira por ter mais espaços de comercialização e venda de produtos, do que montras daquilo que era a área empresarial do Fundão. Concluindo, disse que tiveram vários exemplos de eventos que não resultaram no passado, dando o exemplo do Cale & Sangriagosto, como um evento que correu bem e conseguiu agarrar aquilo que era a forma do município de entender e construir eventos com a comunidade, criando modelos diferentes e diferenciadores, não se limitando a replicar aquilo que são os eventos realizados, pelas cidades congéneres da região.

Após todas as intervenções, usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que, relativamente ao facto que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento mencionou, da Câmara Municipal do Fundão se tornar “ridícula”, quando anuncia os seus objetivos, a câmara sempre assumiu aquilo que foram os seus sucessos e insucessos, afirmando que muitas coisas não correm sempre bem durante esse trajeto, no entanto continuam em frente. Prossequindo, disse que, de facto, o projeto da praça não foi um bom projeto, em termos da sua conceção,



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

devendo o mesmo ter sido feito num piso único, e não em três pisos, estando neste momento o município a tentar fazer toda a sua concentração apenas no piso zero, sendo esta uma das operações que corresponde a essa alteração da praça. Dessa forma, reiterou que sempre assumiram aquilo que foram os projetos que correram menos bem, deixando o exemplo do sistema de recolha de resíduos no concelho, que também não correu como pretendido, estando neste momento a decorrer um concurso público internacional, para se aplicarem novas regras que permitam melhorar a sua qualidade, sendo este o grande objetivo do serviço público que a câmara presta, através deste sistema. Dito isto, disse que a ideia que foi tentada passar ao utilizar a expressão “ridícula” foi a de que a Câmara Municipal do Fundão engana as pessoas quando anunciam os seus projetos. Nesse sentido, deixou a recordação daquilo que foi a apresentação pública, por parte do Senhor Presidente da Câmara, em 2017, do projeto de transformação da Praça Municipal, o espaço dos produtores, uma candidatura que depois não obteve sucesso, um projeto com o qual continuam, no entanto, o mesmo não foi subvencionado. Concluindo, reiterou aquilo que tinha dito anteriormente, que tiveram uma candidatura que foi aprovada e que irá ser executada, tendo o município como objetivo, a sua conclusão até ao final da próxima primavera, para que o mesmo possa já estar em funcionamento, melhorando todas estas condições que reconhecem como não sendo as melhores, apesar de durante muito tempo, a maioria dos produtores não queria vir, em particular na altura do inverno, para o exterior do edifício, por razões óbvias.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, que após ter ouvido todas as intervenções, confessou ter ficado um pouco preocupado. Nesse sentido, perante aquilo que ouviu, quis fazer um breve paralelismo entre a FACIF e o evento Cale & Sangriagosto. Começou por referir que foi dito que a FACIF era a “crónica de uma morte anunciada”, visto que começou a ter cada vez menos adesão, algo que o Senhor Vereador admitiu compreender, mesmo que na altura não vivesse no Fundão. Contudo, partindo desse princípio e considerando que o Cale & Sangriagosto já teve três fins-de-semana e, este ano, apenas teve um e, tendo em conta que na FACIF o setor empresarial deixou de comparecer, o que constataram no Cale & Sangriagosto foi exatamente o mesmo, tendo sido esta a edição com menos participação, em termos daquilo que é o sector comercial. Concluindo a sua intervenção, referiu que por se tratar de um evento pós-Covid e olhando para os concelhos vizinhos, seria de esperar que houvesse uma maior participação do que aquela que houve em anos anteriores, apesar de louvar aquilo que foi o esforço por parte da autarquia, em manter este projeto de pé. Nesse sentido, questionou se estaremos também perante uma “morte anunciada” do Cale & Sangriagosto.



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Perante a questão deixada pelo Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por dizer que são dois eventos de natureza diferente, a FACIF era muito focada na componente comercial e agrícola do concelho, que teve imenso sucesso em tempos áureos do Fundão, enquanto o Cale & Sangriagosto, é um evento que foi construído com a comunidade, resultando em custos muito baixos para o município, diminuindo dessa forma o seu risco de realização. Um evento que tem muito na sua base o comércio local, bem como, uma programação bastante voltada para a animação de rua. Concluindo a sua intervenção, referiu que terminar com a realização da FACIF, não foi uma decisão fácil para câmara, tendo a mesma sido bastante discutida na altura, contudo, foram poucas as vozes que se levantaram para defender a sua manutenção, tendo resultado na sua “morte natural”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ratificação do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Fundão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, - O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º. 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro; - No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando; - Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017 de 27 de outubro veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro; - Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das





31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens; - A Portaria n.º 322/2021, de 29 de setembro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a ANEPC, a respetiva câmara municipal e a associação humanitária de bombeiros; - O presente protocolo regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão, de elementos que integrarão a EIP. **Proponho, face os fundamentos acima expostos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a ratificação do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município do Fundão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão, que segue em anexo à presente proposta. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município do Fundão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 21 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, no passado dia 17 de julho, deflagrou um incêndio no concelho do Fundão que se alastrou até ao concelho Covilhã, e que causou prejuízos no edificado urbano e consumiu várias propriedades rurais; Considerando que a tipologia de prejuízos agrícolas ocorridos, resultam essencialmente da destruição de culturas permanentes (oliveiras, cerejeiras, castanheiros, nogueiras, fruteiras diversas, videiras, culturas hortícolas e pastagens) nas áreas envolventes das aldeias e que são limítrofes às áreas florestais; Considerando que em termos de infraestruturas foram destruídas algumas edificações agrícolas, pequenos armazéns, vedações, aramadas, palheiros e outros e que em termos de equipamentos e maquinaria, arderam essencialmente pequenos equipamentos, alfaias agrícolas e um trator; Considerando que o Despacho n.º 11367/2022, publicado em Diário da República, reconhece como “catástrofes



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

naturais" vários incêndios rurais de grandes dimensões que, nos meses de julho e agosto deste ano, afetaram um numeroso conjunto de concelhos, sobretudo no Norte e no Centro, "com consequências ao nível do potencial produtivo de várias explorações agrícolas"; Considerando que o aludido despacho visa reconhecer oficialmente como «*catástrofe natural*» os incêndios rurais que atingiram com especial gravidade algumas freguesias do país nos meses de julho e agosto de 2022, e, conseqüentemente, acionar a aplicação do apoio previsto na operação 6.2.2, «*Restabelecimento do Potencial Produtivo*»; Considerando que são elegíveis para este apoio, no valor global de 30 milhões de euros, as explorações localizadas nas freguesias inscritas no diploma, desde que tenham registado danos que ultrapassem 30% do seu potencial agrícola, tendo em conta animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos, armazéns e outras construções de apoio à atividade agrícola; Considerando que a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural é a entidade gestora da aplicação dos fundos europeus no âmbito do programa LEADER/DLBC na Cova da Beira, há mais de 30 anos, tendo por isso larga experiência na gestão deste tipo de incentivos: Considerando que a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural disponibilizou a sua equipa técnica para apoiar os produtores agrícolas afetados pelos incêndios do verão de 2022 no concelho do Fundão; Considerando que o Município de Fundão e RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural, estão cientes das dificuldades que o processo de candidaturas pode representar para alguns destes produtores, pelo que se afigura de especial interesse apoiar a submissão de candidaturas, e disponibilizar um serviço gratuito para o efeito; Considerando que, com esta iniciativa, as partes pretendem apoiar diretamente todos os produtores que viram as suas explorações agrícolas e pecuárias afetadas pelos incêndios e conseqüentemente o seu rendimento comprometido; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente proposta.**"

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de outubro de 2022, e que se transcreve:



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Freguesia de Pêro Viseu solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de requalificação do cemitério daquela freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a obra em causa é de manifesto interesse para a população de Pêro Viseu; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio no valor de €6.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Pêro Viseu)

Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvaes – Programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33º, n.º1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando também, que os artigos 33º e 35º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; Considerando o n.º2 da cláusula 8º do Contrato Interadministrativo assinado entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Gardunha e Xisto – Silvares; Considerando a cláusula Quinta do Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização nos domínios da educação e saúde, datado de 22 de julho de 2022; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto - Silvares, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico; **Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades convenientes no âmbito do presente processo.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – Silvares – Programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023)

Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Universidade da Beira Interior solicitou um apoio financeiro destinado a participar a realização do ICEUBI 2022 – “International Congress on Engineering – Innovation and Sustainability Praxis” que irá decorrer nos dias 28, 29 e 30 de novembro, na cidade da Covilhã; Considerando que a atual edição vem na sequência do sucesso alcançado por Congressos de Engenharia que se constituíram como um evento de referência no domínio da Engenharia em Portugal; Considerando que este evento tem como objetivo divulgar à sociedade a produção de conhecimento em Engenharia, em Arquitetura e em áreas a estas afins, assim como, fazer uma antecipação de futuros cenários que se debruçam sobre as temáticas da emergência climática, nomeadamente, a partir de práticas de inovação e sustentabilidade; Considerando que através deste evento se pretende fomentar o contato entre investigadores que, num ambiente científico transdisciplinar, interdisciplinar e multidisciplinar represente a possibilidade de criação de redes colaborativas de partilha científica e de divulgação das suas atividades de investigação, de inovação e de desenvolvimento, igualmente



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

junto dos vários setores de atividade económica; Considerando que a organização de um congresso desta relevância mobiliza recursos financeiros que manifestamente ultrapassam o montante resultante das inscrições dos participantes, tornando-se imprescindível recorrer ao apoio de entidades de reconhecido prestígio; Considerando as relações de parceria estabelecidas com a UBI e as diversas iniciativas desenvolvidas em conjunto ao longo dos últimos anos; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Universidade da Beira Interior no valor de € 1.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior)

Atribuição de apoio financeiro – Instituto Politécnico de Castelo Branco

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 25 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Instituto Politécnico de Castelo Branco solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500 € para custear as despesas relacionadas com a realização do XVI Encontro de Química dos Alimentos: Bio-Sustentabilidade e Bio-Segurança Alimentar, Inovação e Qualidade Alimentar, que terá lugar de 23 a 26 de Outubro de 2022, em Castelo Branco; Considerando que esta entidade constitui um elemento de vital importância para a região e que a discussão da Bio-sustentabilidade e Bio-segurança alimentar, Inovação e qualidade alimentar é cada vez mais premente; Considerando que o programa incluirá lições plenárias e keynotes por cientistas de renome na área alimentar, bem como sessões paralelas com Comunicações Orais e sessões de Poster que cobrirão uma ampla gama de tópicos; Considerando que, entre outros, serão abordadas questões recentes e emergentes, nomeadamente: Química Alimentar, Química Analítica, Inovação e caracterização de novos produtos, Compostos bioactivos, Ómica na análise de alimentos, Autenticidade de alimentos, Segurança alimentar, Embalagens alimentares, Micotoxinas, microplásticos, alergénios, Resíduos de pesticidas e medicamentos, Quimiometria, Estrutura e qualidade alimentar; Considerando que este é um dos poucos fóruns nacionais onde a indústria e a ciência alimentares se podem cruzar de forma regular para um debate de ideias e conhecimento mútuo; Considerando que o Encontro de Química dos Alimentos tem vindo a tornar-se um dos mais



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

importantes fóruns nacionais onde se cruzam investigadores das mais diversas proveniências e onde se debatem e potenciam as múltiplas facetas pelas quais o alimento pode ser estudado; Considerando que o encontro de química dos alimentos foi organizado de modo a permitir às indústrias verificar o que de mais recente se faz em Portugal ao nível da investigação científica na área alimentar e simultaneamente permitir aos investigadores inteirar-se das necessidades de desenvolvimento do sector industrial, promovendo e facilitando colaborações cada vez mais necessárias; Considerando que o Município do Fundão entende ser benéfico para o concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas; Considerando que o pedido foi devidamente instruído, com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros) ao Instituto Politécnico de Castelo Branco. Por se tratar do fornecimento de um bem, em que as relações contratuais se extinguem automaticamente, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Instituto Politécnico de Castelo Branco)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o “*Festival Cale & Sangriagosto 2022*” é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão; Considerando que com o decurso dos anos este evento foi crescendo em dimensão e em diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização; Considerando que entre os dias 5 e 7 de agosto de 2022, decorreu o “*Festival Cale & Sangriagosto 2022*”, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana,



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua; Considerando que a Associação Comercial e industrial do Concelho do Fundão é uma das entidades organizadoras deste evento; Considerando que o pedido está devidamente instruído e com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, no valor de € 5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)

Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo dos ensinos básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2021/2022

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 21 de outubro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social, alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); Considerando que o Município procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção de mérito dos alunos de referência; Considerando que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho; Considerando que são indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão; Considerando que a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola apoia esta iniciativa, doando 100€ a cada aluno selecionado com abertura de conta na instituição; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão do ano letivo



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2021/2022, através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, no valor de 100,00 € (cem euros), na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, com a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 600,00€ (seiscentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º3 do artigo 52º da Lei n.º151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo dos ensinos básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2021/2022)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Alberto José Gomes Diogo – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, no Loteamento Rua da Igreja/Quinta do Adro – Lote 7, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alberto José Gomes Diogo – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes)

Maria de Lurdes Ramos – construção de edificação de apoio agrícola – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação de apoio agrícola, no Monte Valente - Souto, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes Ramos – construção de edificação de apoio agrícola – Vale de Prazeres)

Jorge Miguel Gomes Martins – licenciamento das obras de ampliação e alteração para habitação coletiva – Freixial/Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de ampliação e alteração para habitação coletiva, na Rua das Flores n.º 5, Freixial.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Gomes Martins – licenciamento das obras de ampliação e alteração para habitação coletiva – Freixial/Telhado)

Vítor Leandro Lopes Amoreira – legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar existente – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de habitação unifamiliar existente, na Rua da Corredoura ou Largo da Amoreira, n.º 8, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Leandro Lopes Amoreira – legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar existente – Valverde)



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria da Conceição Dias Cadiou – legalização das obras de construção de anexo – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de anexo, em Vale de Bachelos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Dias Cadiou – legalização das obras de construção de anexo – Enxames)

Bruno Emanuel Dias da Fonseca – legalização das obras de construção de piscina – Carvalhal/Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de piscina, na Estrada Municipal, n.º 46, Carvalhal.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Emanuel Dias da Fonseca – legalização das obras de construção de piscina – Carvalhal/Valverde)

Remagril – Reparação de Máquinas, Lda. – legalização das obras de ampliação de edificação destinada a comércio e indústria – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de edificação destinada a comércio e indústria, no Vale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura, nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Remagril – Reparação de Máquinas, Lda. – legalização das obras de ampliação de edificação destinada a comércio e indústria – Fundão)

Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração do uso de fração de comércio para habitação – licenciamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da alteração de uso de fração – comércio para habitação, na Quinta do Fojo, Lote 18, Fração I, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração do uso de fração de comércio para habitação – licenciamento – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – alteração de uso de pavilhão destinado a armazém – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uso de pavilhão destinado a armazém, em Fonte dos Terceiros – Lote 3, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária II, Lda. – alteração de uso de pavilhão destinado a armazém – Fundão)



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Junta de Freguesia de Lavacolhos – construção de Estrutura de Acolhimento ao Mercacolhos e Requalificação do Espaço Público – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de estrutura de acolhimento ao Mercacolhos e requalificação do espaço público, em Torgal ou Cova de Mateus, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Lavacolhos – construção de Estrutura de Acolhimento ao Mercacolhos e Requalificação do Espaço Público – Lavacolhos)

Assalta os Pensamentos, Lda. – alteração de habitação unifamiliar para edifício de Turismo em Espaço Rural (TER) – Casa de Campo – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar para edifício em espaço rural (TER) – Casa de Campo, na Rua de São Sebastião, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Assalta os Pensamentos, Lda. – alteração de habitação unifamiliar para edifício de Turismo em Espaço Rural (TER) – Casa de Campo – Soalheira)

Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – legalização das obras de ampliação de edificação destinada a Casa de Campo – Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de ampliação de edificação destinada a Casa de Campo, na Rua Direita, Bogas de Baixo.



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tesouros da Pradaria Hotelaria e Turismo, Lda. – legalização das obras de ampliação de edificação destinada a Casa de Campo – Bogas de Baixo)

Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pinceladas Elegantes – Serviços de Construção Civil, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia – obras de construção de habitação unifamiliar subsequente à demolição – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar subsequente à demolição, na Quinta da Rega, União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia – obras de construção de habitação unifamiliar subsequente à demolição – Fundão)



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria de Lurdes Lourenço Antunes – pedido de informação prévia – construção de habitação unifamiliar com piscina – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar com piscina, em Regatinho, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes Lourenço Antunes – pedido de informação prévia – construção de habitação unifamiliar com piscina – Alcaria)

Junta de Freguesia de Alcongosta – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína, na Rua do Rossio, n.º 68, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Junta de Freguesia de Alcongosta – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Alcongosta)

Manuel Sebastião Catarino – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Capinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína, na Travessa B da Rua Direita, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Sebastião Catarino – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Capinha)

Rosa Maria Pereira Saraiva e Outro – redução de taxas no âmbito da ARU – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas (50%) no âmbito da ARU, referente às obras de reabilitação, alteração e ampliação de habitação, na Rua da Fonte Freixial, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução e restituição do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Pereira Saraiva e Outro – redução de taxas no âmbito da ARU – Telhado)

Céline Pedro dos Reis – isenção do pagamento de taxas – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas para construção de habitação unifamiliar, na Quinta de Fagundes – lote 6, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Céline Pedro dos Reis – isenção do pagamento de taxas – Aldeia de Joanes)

Hélder Filipe Duarte – compropriedade – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lagariça, Donas.



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hélder Filipe Duarte – compropriedade – Donas)

André Santos - compropriedade – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Enguias, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos - compropriedade – Soalheira)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte da Pia, Vale Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Vale de Prazeres)

5 – INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação: “Pela gratuidade dos transportes públicos”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Recomendação “Pela gratuidade dos transportes públicos”, apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 30 de setembro de 2022.



31/10/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação: “Interpelação à Estrutura de Missão do PRR com proposta de reforço orçamental e revisão de critérios de mérito e hierarquização de candidaturas, na componente RE-CO3-io1 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, em sede de revisão semestral do PRR”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Recomendação: Interpelação à Estrutura do PRR com proposta de reforço orçamental e revisão de critério de mérito e hierarquização de candidaturas, na componente do RE-CO3-ioq – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, em sede de revisão semestral do PRR, apresentada à Mesa pelo Grupo Municipal do PSD/PPP, apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Assembleia Municipal – Moção: “Saúde Oral no Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção: “Saúde Oral no Fundão”, subscrita pelos representantes dos grupos municipais com acento na Assembleia Municipal do Fundão, aprovada por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Balancete do dia 26 de outubro de 2022

Total de Disponibilidades -----	2.007.902,14€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.118.112,50€
Operações Orçamentais -----	1.857.834,09€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 outubro de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAF, _____